

DECRETO Nº 056/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. **GILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **08.04.25 a 06.07.25**, referente ao decênio de **22.07.11 a 22.07.21**.

Art. 2º- A presente licença será concedida somente por 03 (três) meses, pois o servidor já usufruiu de 03 (três) meses em um período anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 08 de março de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**